

PUBLICADO NO ÁTRIO MUNICIPAL

De 30/03/12 a 09/04/12

Carimbo e Assinatura

Roseli Ferreira de Ciqueira  
Chefe de Gabinete  
Port. nº 089/2011

Publicado no mural da câmara  
de 30/03/12 a 09/04/12

Carimbo e Assinatura

Jamile Maria Bernardelli  
SECRETÁRIA GERAL DA C.M.P.  
PORTARIA Nº 008/2011



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS**

Lei N.378 /2012.

***“Reconhece como Entidade de Utilidade Pública do Município de Parecis Rondônia a Associação Cultural dos Cavaleiros da Região Norte-ACCRN. e da outras Providências.”***

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Parecis-RO sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º- Fica declarada e instituída a condição de UTILIDADE PÚBLICA da Associação Cultural dos Cavaleiros da Região Norte-ACCRN devidamente em dia com suas obrigações fiscais, inscritas no CNPJ n. 09.485.676/0001-97, com sede localizada na Avenida Marechal Rondon, nº 483, sala 02, Centro, no Município de Pimenta Bueno – RO.

Art.2º- No exercício de suas atividades em prol da comunidade existente em sua área de atuação a ACCRN, fica habilitada ao recebimento de verbas e ou de ajudas financeiras ou bens imóveis ou móveis veículos e equipamentos de qualquer natureza das fundações e autarquias ou órgãos da administração direta ou indireta de qualquer das esferas governamentais.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando todas as demais disposições em contrário ou conflitante.

Parecis, 30 de março de 2012.

**MARCONDES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal  
Parecis-Ro